Lei nº 015/84 de 16 de Forereiro de 1984.

Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal, a sancionar a Lei do Estatuto do Magis
tério Público do Município de Alexênia Go.

A Câmara Municipal de Alexânia Go. Aprovou e eu sanciono a seguin te Lei.

Art. 1º - Este estatuto dispõe sobre carrei ra do pessoal do Magistério Público Municipal de Alexânia e regulamenta suas atividades específicas, estabelecendo normas e instruções especíais sobre seus deveres, obrigações, direitos e vantagens.

Art. 2º - 0 pessoal do Magistério, para fins desta Lei, classifica-se.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipalo de Alexânia, aos dezesseis do Mês de Feve-treiro de 1984.

CAMARA

Mancel I

de Carvalho



CAMARA MUNICIPAL DE ALEXANIA

Faça a remessa do presente processo de Lei nº 015/84, de 13 de Abril

Ao Sr. Prefeito Municipal para a devida SANÇÃO.

Nesta data, fiz a remessa determinada. Alexânia, 13.04.84.

Diretor-Secretario

Nesta data, SANCIONO a presente

Alexânia, 13.04.84

José Leal de Fontes Prefeito Municipal.

Proceda a devoluçãodo presente! processo de Lei a Câmara Munici pal para o devido arquivamento.

José Leal de Fontes Prefeito Municipal.

Nesta data, fiz a devolução determina da do presente processo de Lei a Câma ra Municipal de Alexânia, 13.04.84.

> José Leal de Fontes Prefeito Municipal.

> > Nesta data, recebi o presente ' processo de Leia Alexania, 13/

04/84.

de Carvalho Manoel

Presidente

Diretor-Secretario

Francisco Costa dos Santos lº Secretário.

Fig. (1995) $(10^{10}M_{\odot}M_{\odot}M_{\odot})$ $(10^{10}M_{\odot}M_{\odot}M_{\odot})$ $(10^{10}M_{\odot}M_{\odot})$ de 13 de Abril

de 1900. Ao Sr. Fredeito Municipal para e devida Sakylle.

Noava data, fizia rereses detaminada.

Jiretor-Jeorotario

Nesta data, Jandiero a presente Lei. Alexări., 18.04.84

> José Jesi de Fontes Frefeito flunicipal.

Proceda e devolaçãodo presente' processo de Lei a Cêmera Eunici. pal para o devido arquivamento.

> José Lemi de Pontes Prefeito Municipal.

> > Nests Sats, file a devolução determing da no presente procueso de Loi, a Côma ra Municipal de alexênia, 12.04.94.

José Logi de Pontes Prefeito Numicipal.

Neste data, recebi o presente ' processo de Leia Alexânia, 13/ 04/04.

Manoel Meserre de Carvalho

oinedanook-nathike

Francisco Costa dos Santos